



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 145/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**1ª TAÇA DA MADEIRA DE CICLISMO DE ESTRADA – FUNCHAL 2024**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da prova de ciclismo denominada "1ª Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada", torna-se necessário proceder a alterações temporárias de circulação rodoviária no dia **02.03.2024 (sábado)**, conforme discriminado abaixo:

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO**

O trânsito estará interrompido a partir das **15h00** na Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Rua 31 de Janeiro e Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua Visconde Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua dos Tanoeiros, Avenida Arriaga (faixa sul) e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, troço compreendido entre a Av. do Mar e Av. Arriaga.

**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO**

O trânsito ficará condicionado na Avenida Arriaga a este da Avenida Zarco, Rua do Aljube e na Rua do Visconde de Anadia, no troço compreendido entre a Ponte do Campo da Barca e Ponte do Mercado.

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

A partir das 15h00 fica proibido o estacionamento existente na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses bem como o acesso ao parque de estacionamento CR7 na Avenida Sá Carneiro.

**PRAÇAS DE TÁXI**

Os táxis poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não esteja interrompida em caso de emergência.

**TRANSPORTES PÚBLICOS**

Durante o período de interrupção ao trânsito, os transportes públicos deverão utilizar as seguintes alternativas:

Zona Oeste

Os autocarros deverão circular até à Rotunda do Infante, efetuando terminus nas docas



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

junto ao Parque de Santa Catarina, em frente à Escola Profissional Cristóvão Colombo e na paragem da Rua Dr. Brito Câmara junto ao Centro Comercial La Vie, retomando a partir daí as viagens de regresso.

Zona Norte

Os autocarros deverão circular na Rua 5 de Outubro, realizando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro, efetuando término na Rua 31 de Janeiro a norte da Ponte Nau Sem Rumo.

Zona Este

Os autocarros deverão circular na Rua do Visconde de Anadia, virando à esquerda na Ponte do Mercado e seguindo em sentido contrário na Rua Brigadeiro Oudinot em direção à Rua D. Carlos I, prosseguindo para Rua Artur Sousa Pinga e Rua José da Silva "Saca", sendo que o trajeto de saída será efetuado pela Rua Brigadeiro Oudinot.

Os autocarros poderão ainda efetuar término na Rua do Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot abaixo da Ponte do Carmo e Rua da Infância.

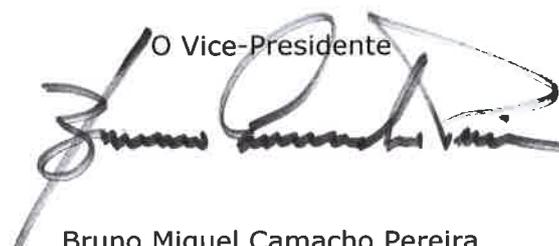
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Todas as interrupções e condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, sendo que caso os eventos terminem antes da hora prevista, a reposição das condições normais da circulação rodoviária será efetuada por essa entidade.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente  
  
Bruno Miguel Camacho Pereira